



Convocatória

Assembleia Geral Ordinária

Ao abrigo do Artigo 21º dos Estatutos da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome, convoco uma Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 29 de Março do corrente ano, às 14h30, na sede da Federação, na Av. de Ceuta, Armazém 1, Estação de Alcântara-Terra, em Lisboa, ou por meios telemáticos no seguinte link <https://zoom.us/j/99995302597>, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Apreciar e votar o Relatório e contas referentes ao exercício de 2022.

Se à hora marcada não estiver reunida a maioria absoluta dos Associados, meia hora depois a Assembleia Geral funcionará com qualquer número de Associados ao abrigo do número 6 do artigo 21º.

Francisco de Sousa da Câmara
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Lisboa, 10 de Março de 2023

(As contas encontram-se disponíveis para consulta no site e na sede da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome, em Lisboa)